



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0116/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

*Designa membros fiscalização serviços
telefonia*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903,
de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo para a fiscalização do contrato n.º 04713/2017, referente aos serviços de telefonia, do câmpus São José dos Campos, convalidando os seus atos, a partir de 19 de outubro de 2018, constituindo-se conforme segue:

Gestor

Danilo Alves de Jesus

Fiscal administrativo

Danilo Alves de Jesus

Fiscal técnico

Henrique Felipe Alves

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º SJC.0136/2017, de 1.º de dezembro de 2017.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 18 de outubro de 2019.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul de Valdeci Donizete Gonçalves.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

Publicada em

25/OUTUBRO/2018